

PORTARIA Nº 126/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1008

O Deputado **Raimundo Moreira**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Licença-Prêmio concedida à servidora **Sônia Rita Batista de Andrade**, mat. nº 0170-8, por meio da **Portaria nº 186/97-P**, de 6 de novembro de 1997, para constar o primeiro período a partir de 8 de novembro de 1999, de conformidade com o processo nº 11.338/97.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente